



DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA GP/Nº 486 , 17 de Dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o requerido no PA 12.744/90, de 05.12.90,

RESOLVE conceder aposentadoria à Doutora **MARIA RITA SENNE CAPONE**, matrícula nº 307.10, Juíza de Direito da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, titular da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Gama, com base no artigo 93, inciso VI da Constituição Federal e de acordo com os artigos 184, inciso II e 78 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952; 1º da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964 e 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Distrito Federal, 17 de Dezembro de 1990.

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente

F O T O C O P I A

DOCUMENTO
PARCIALMENTE
LEGÍVEL

DJ 19.12.90
PG 31153

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO

Presidente